

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL FAPES Nº 020/2012 – BOLSAS DE DOUTORADO

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, convoca os suplentes da seleção do Edital **FAPES Nº 020/2012 – Bolsas de Doutorado**, conforme abaixo:

EDITAL 020/2012 - BOLSAS DE DOUTORADO			
Nº	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	IES	bolsas suplentes
1	EDUCAÇÃO	UFES	2
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UFES	1
3	PRODUÇÃO VEGETAL	UFES	1
4	CIÊNCIAS FLORESTAIS	UFES	1
5	HISTÓRIA	UFES	1
6	BIOTECNOLOGIA	UFES	1
7	ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS	UVV	1
8	BIOLOGIA VEGETAL	UFES	1
9	GENÉTICA E MELHORAMENTO	UFES	1
TOTAL			10

Aviso publicado no DIOES em 21/03/2014.

Procedimentos de contratação:

1. Para contratação das bolsas, o coordenador deverá entregar o formulário FAPES 3C – Indicação de bolsista de pós-graduação na sede da FAPES, aos cuidados da Gerência de Formação e Capacitação Técnico-científica (GECAP), indicando os dados do bolsista.
2. A contratação da bolsa será de responsabilidade da Gerência de Contratos e Convênios (GECON), que contatará posteriormente o coordenador do programa para orientações sobre o procedimento a ser adotado.
3. Será necessário um prazo mínimo de 30 dias de antecedência para a contratação da bolsa, que terá a vigência no primeiro dia do mês subsequente à contratação.

Vitória, 26 de março de 2014.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES